



**PORTARIA SECTUR Nº 01/2020 - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E COMITÊ DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições como Presidente da Comissão Auxiliar de Emergência Cultural, organismo responsável por conduzir as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em especial as previstas na Decreto nº 3.022/2020, de 28 de setembro de 2020, com fundamento nos artigos 3º, § I e 4º, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Avaliação dos proponentes e inscritos nos Editais de Chamamento desta municipalidade, relativos ao acesso aos recursos oriundos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, 02 (dois) servidores municipais como Membros Internos, e 3 (três) pessoas como Membros Externos, indicados pelos membros do Comitê Externo de Acompanhamento da Lei de Emergência Cultural, em caráter voluntário, sendo eles:

**Membros Internos:**

Lara Maria Neris Cardoso - Cargo: Diretora de Cultura - Matrícula: 28463;

Wendy Silva de Andrade - Cargo: Administrativo/Sec. Municipal Interina de Cultura e Turismo; Matrícula: 13141 - (Presidente da comissão).

**Membros Externos:**

Eduardo José Cabral - Fundador do NACO - Núcleo de Artes do Centro Oeste- CPF: 046.406.592-53

Antônio de Pádua Oliveira de Sá- CPF: 713.282.031-15 - Coordenador e produtor cultural da Rede Urbana de Ações Socioculturais - R.U.A.S.

Gabriel da Silva Tabosa- Integrante da Sociedade Civil Organizada "Associação dos Forrozeiros do Distrito Federal"- CPF: 047.926.441-07

**Art. 3º** Compete à referida comissão analisar e avaliar as propostas habilitadas relativas aos Chamamentos Públicos provenientes desta secretaria, que tenham por objeto a distribuição de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 3.022, de 28 de setembro de 2020.

**Art. 4º** Constitui Comitê de Verificação de Documentação, com finalidade de conferência dos inscritos para habilitação para participação nos editais.

**Art. 5º** O Comitê de Verificação de Documentação, será composto por 02 duas servidoras municipais, sendo elas:

Josiane do Carmo Nascimento - Cargo: Administrativo - Matrícula: 860;

Maria Aparecida de Sousa Gomes - Cargo: Auxiliar de Higiene e Alimentação - Matrícula: 5742;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Lindas de Goiás, 24 de novembro de 2020.

  
WENDY SILVA DE ANDRADE

Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo  
Presidente da Comissão Auxiliar de Emergência Cultural